

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/670

2013-06-25

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE LEI 154/XII- INSTITUI E REGULA O SISTEMA DE REQUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS VISANDO A MELHOR AFETAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDE À NONA ALTERAÇÃO À LEI Nº12 - A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, À QUINTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº74/70, DE 2 DE MARÇO, À DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº139 - A/90, DE 28 DE ABRIL, À TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, E À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº132/2012, DE 27 DE JUNHO

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta em referência à qual o Governo dos Açores emite parecer desfavorável, uma vez que a aplicabilidade das medidas propostas põe em causa a garantia legal de segurança e estabilidade assegurada aos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, o que irá implicar uma redução significativa do rendimento das famílias, a instabilidade da Administração Pública e dos interesse público que esta prossegue e o aumento significativo do desemprego em contra ciclo com aquela que deve ser uma das principais prioridades do País, tal seja, a criação de emprego.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GS